



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 06 de JUNHO de 2007 – ANO XVII - 899-A

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.324

de 05 de junho de 2007

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 12.953/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$7.000,00 (sete mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento-Órgão- Valor (R\$)

02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.39-Meio Ambiente-7.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$7.000,00 (sete mil reais), das seguintes naturezas de despesas e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R\$)

02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.36-Meio Ambiente-5.000,00

02.15.01.18.541.0003.2001.3.3.90.30-Meio Ambiente-2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de junho de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.325

de 05 de junho de 2007

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 12.083/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento-Órgão- Valor (R\$)

02.11.02.08.244.0032.2029.3.1.90.34-Social-35.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R\$)

02.11.02.08.244.0032.2029.3.3.90.36-Social-35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de junho de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.326

de 05 de junho de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos §§ 1º e 2º, do artigo 2º, da Lei nº 3.428, de 25 de junho de 1995,

D E C R E T A

Art. 1º. O Conselho de Alimentação Escolar, criado pela Lei nº 3.428, de 25 de junho de 1995, alterada pelas Leis nºs 4.043/00 e 4.131/01, fica assim constituído:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Lucilene Alves da Silva Cota

Suplente: Ana Lúcia da Silva

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Isabel Cristina Della Colleta

Suplente: Edna Del’Omo Franco

Representantes de professores/diretores:

Titular: Andréia Cristina Innocenti Pinto

Titular: Maria Beatriz Leopardi Bosco Sartor

Suplente: Zélia do Carmo Teixeira Lopes

Suplente: Evadney Roder E. Meira

Representantes de pais de alunos:

Titular: Ana Paula França

Titular: Silke Anna Theresa Weber

Suplente: Maria Aparecido Adriano

Suplente: Isabel Cristina Cunillera Orpheu

Representantes de outros segmentos da sociedade:

Titular: Joselma Francisco de Castro Rizzo

Suplente: Germano Francisco Biondi

Art. 2º. O mandato do Conselho de Alimentação Escolar corresponde ao período de 17 de junho de 2007 a 16 de junho de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de junho de 2007.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.327

de 05 de junho de 2007

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 12.972/2007 e de conformidade com a Lei 4.755, de 04 de dezembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento-Órgão- Valor (R\$)

02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.36-Cultura -2.400,00

02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.39-Cultura-7.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos proveniente da redução parcial, até o limite de R\$9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), da seguinte

natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento-Órgão-Valor (R\$)

02.13.02.13.392.0019.2037.3.3.90.36-Cultura-9.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 05 de junho de 2007

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.330

de 01 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.714/2007 – Pregão n.º 102/07,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 12.714/2007 – Pregão n.º 102/07.

II - DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelicia, Leandro César Zanardo Romanholi, Ademir Natal Svicero, Vanessa da Silva Zagato, Miriam Roma e Rosana Trevisani Kron**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 102/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.331

de 01 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.715/2007 – Pregão n.º 103/07,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassetari**, como Pregoeira - Processo n.º 12.715/2007 – Pregão n.º 103/07.

II -DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelicia, Luiz Sérgio de Oliveira, Antônio Delmanto Filho, Vanessa da Silva Zagato, Miriam Roma e Rosana Trevisani Kron**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 103/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.332

de 01 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.711/2007 – Pregão n.º 104/07,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Andréa Cristina Panhin Amaral**, como Pregoeira - Processo n.º 12.711/2007 – Pregão n.º 104/07.

II -DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelicia, Luiz Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svicero, Vanessa da Silva Zagato, Miriam Roma e Rosana Trevisani Kron**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 104/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.333

de 01 de junho de 2007

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 12.710/2007 – Pregão n.º 105/07,

R E S O L V E

I -DESIGNAR a servidora **Sônia de Oliveira Cassetari**, como Pregoeira - Processo n.º 12.710/2007 – Pregão n.º 105/07.

II -DESIGNAR os servidores, **Luciano Pelicia, Walner Clayton Rodrigues, Antônio Delmanto Filho, Vanessa da Silva Zagato, Miriam Roma e Rosana Trevisani Kron**, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 105/07, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 01 de junho de 2007.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 01 de junho de 2007, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS